



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: _____ / _____ / _____

Encaminhada em: _____ / _____ / _____

Ofício N°.: _____

Protocolo N.º: 1050 Data: 11/03/15

Horário: 16:15 Responsável: *Jonas Kubis*

MOÇÃO N.º 308

Vereador (a): **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS**

MANIFESTA APOIO A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 308, DE 2004, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DAS POLÍCIAS PENITENCIÁRIAS FEDERAL E ESTADUAIS

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, uma **Moção de Apoio a inclusão na Pauta de Votação e aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 308, de 2004, que dispõe sobre a criação das Polícias Penitenciárias Federal e Estaduais.**

Tramita no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, proposição dispondo sobre a constituição das polícias penais federal e estaduais. Trata-se da Proposta de Emenda à Constituição - PEC 308 (do Sr. Deputado NEUTON LIMA e outros), que propõe a alteração do texto constitucional para criar instituições nas esferas federal e estadual, destinadas a assumir os encargos de guarda, escolta e recaptura de presos condenados ou custodiados pela Justiça.

RN

J

A pretensão desta PEC, contribui significativamente para o aperfeiçoamento do sistema de segurança pública ora vigente no País, uma vez que libera definitivamente os integrantes das polícias civis e militares de encargos em atividades carcerárias. Sabemos que uma parcela vultosa dos efetivos de ambas as polícias estão mobilizados para a guarda de presos, tanto os que cumprem sentenças de reclusão em instituições penais, quanto os que permanecem nas carceragens das delegacias, durante o andamento dos processos judiciais.

Tais encargos são extremamente prejudiciais para a eficácia do sistema de segurança pública como um todo, já que immobiliza na guarda de presos os policiais que deveriam estar provendo a segurança da população, em atividades de policiamento ostensivo ou na apuração das infrações penais cometidas. A proposição se constitui em aperfeiçoamento oportuno e conveniente para o texto constitucional vigente.

JW

CB

1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: _____ / _____ / _____

Encaminhada em: _____ / _____ / _____

Ofício N°.: _____

Protocolo N.º: 1010 Data: 11/03/15

Horário: 16:15 Responsável: *Renato Kobs*

MOÇÃO N.º 308

Vereador (a): **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS**

Assim sendo, a Câmara Municipal de Assis, através dos legítimos representantes da comunidade, manifesta o seu Apoio através da presente Moção de Apoio para que, nos termos do artigo 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja incluído na Ordem do Dia a Proposta de Emenda a Constituição nº 308, de 2004, que "Altera os arts. 21, 32 e 144, da Constituição Federal, criando as polícias penitenciárias federal e estaduais", por se tratar de matéria relevante de interesse público, bem como das categorias mencionadas. PEC 308/2004 que propõe a alteração do texto constitucional para criar instituições nas esferas federal e estadual, destinadas a assumir os encargos de guarda, escolta e recaptura de presos condenados ou custodiados pela Justiça.

Que do deliberado seja encaminhado ao Presidente da Câmara dos Deputados, ao Presidente do Senado Federal, as lideranças da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, ao Sindicato dos Agentes de Segurança Penitenciária do Estado de São Paulo (Sede Regional) e às Câmaras Municipais, solicitando apoio.

SALA DAS SESSÕES, 16 de março de 2015.

Renato Kobs
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
Claudecir Rodrigues Martins
Presidente

SK/sk



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

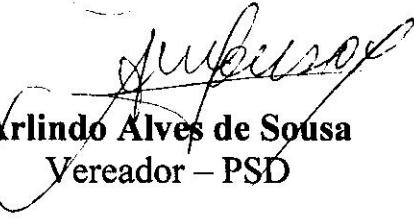
RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3322.4144
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

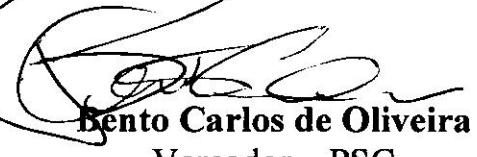
Moção nº 308/15

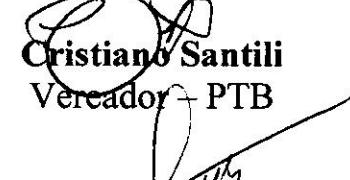

Adriano Romagnoli Pires
Vereador – PTB

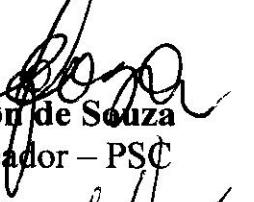

Alcides Coelho
Vereador – PSDB


Alexandre Cobra Cyrino N. Vencio
Vereador – PSD

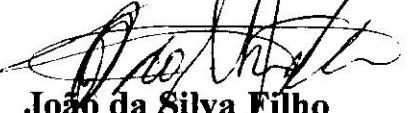

Arlindo Alves de Sousa
Vereador – PSD

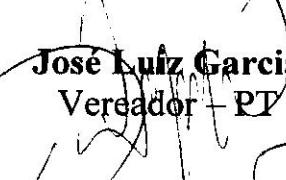

Bento Carlos de Oliveira
Vereador – PSC

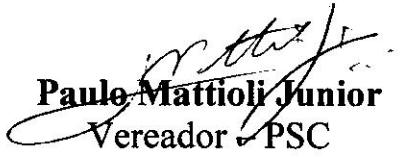

Cristiano Santilli
Vereador – PTB

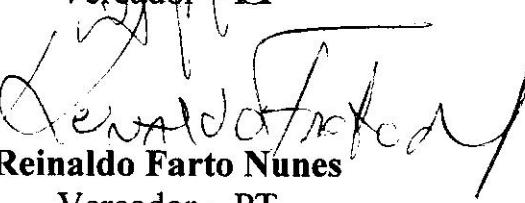

Edson de Souza
Vereador – PSC


Eduardo de Camargo Neto
Vereador – SD

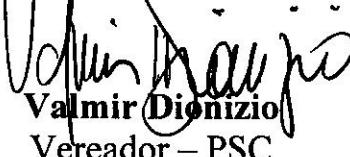

João da Silva Filho
Vereador – Democratas


José Luiz Garcia
Vereador – PT


Paulo Mattioli Junior
Vereador – PSC


Reinaldo Farto Nunes
Vereador – PT


Thiago Hernandez de Souza Lima
Vereador – PSDB


Valmir Dionizio
Vereador – PSC